PREFEITURA DO CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2018, Edição nº **3935** – Crato/CE
Quarta- feira, 23 de Maio de 2018.

MUNICÍPIO APROVADO unicef EDIÇÃO 2013 - 2016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2018.05.11.2.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2018.05.11.2. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 06 de junho de 2018 às 10h30min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 22 de maio de 2018. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 2018.05.07.3.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 2018.05.07.3. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 07 de junho de 2018 às 08h30min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTA DA QUADRA DO GESSO, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº. 784095/2013/MINISTÉRIO DO ESPORTE/ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICIPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 22 de maio de 2018. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 2105001/2018
CRATO/CE, 21 de maio de 2018

A Secretária da Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 0604001/2011, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE:
Artigo 1º - Designar os servidores: João Ulisses Filho, CPF número: 090.569.713-87, Samya Ribeiro Alencar, CPF 966.174.463-72, e Italo Darlan Batista dos Santos, CPF 057.465.223-09, todos lotados na Secretaria de Cultura do Crato, para atuar como membros da comissão de organização do Edital de Chamamento Público 01/2018 – Secretaria de Cultura do Crato, pelo periodo de 80(oitenta) dias, a contar da data desta Portaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Cultura, em 09 de janeiro de 2018.

José Wilton Soares e Silva
Secretário Municipal de Cultura

PORTARIA Nº 2105002/2018
CRATO/CE, 21 de maio de 2018

A Secretária da Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 0604001/2011, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE:
Artigo 1º - Designar João Ulisses Filho, CPF número: 090.569.713-87, Samya Ribeiro Alencar CPF 966.174.463-72, e Heitor Feitosa Macêdo CPF 942.689.593-00, para atuar como membros da comissão de seleção e avaliação das propostas de participação no Edital de Chamamento Publico 02/2018 – Secretaria de Cultura do Crato, pelo periodo de 80(oitenta) dias, a contar da data desta Portaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Cultura, em 21 de maio de 2018.

José Wilton Soares e Silva
Secretário Municipal de Cultura

Ofício Nº 0038/2018

Crato, 23 de maio de 2018.

Ao Sr.
MARIA EVELINE BRITO FERREIRA ALENCAR
RG-2006019101619-SSP-CE
Representante da empresa JR LOCAÇÕES LTDA
com sede na Rua Aldenizio Uchoa Amorim,Nº 741, Vila Cidão, Iguatu-CE.
CNPJ.: **16.779.292/0001-42**

C/C
Ao Sr. Fabiano Brasil
Gabinete do Prefeito

Assunto: **NOTIFICAÇÃO POR FALTA DE CUMPRIMENTO DE CONTRATO**

Prezados Senhores,

Vimos por meio desta, solicitar resposta por parte de Vsa. Sra, num prazo máximo de 5(cinco) dias, sobre a falta de cumprimento do contrato Nº 2017.08.16-6, resultado do PREGÃO PRESENCIAL 2017.06.06.4, notadamente as cláusulas 2.1(DO OBJETO), 6.1(DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES), 6.2(OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA), com descumprimento da solicitação de veículo para atendimento de necessidades desta Secretaria de Cultura, solicitação de 15/05/2018, conforme documento de intenção de despesa da mesma data.

Advertimos que o não cumprimento de cláusulas do referido contrato pode acarretar sanções previstas nos itens 8 e 9 do referido contrato.

Atenciosamente,

_____

José Wilton Soares e Silva
Secretário de Cultura

PORTARIA Nº 011/2018 - SECRETARIA DA CULTURA.
CRATO/CE, 17 DE MAIO DE 2018

Designa servidor para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Secretário de Cultura do Municipio do Crato-CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 2103003/2017.

RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço e de interesse da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participação da Servidora, Sra. Maria de Fatima Fernandes de Souza, lotada na Secretaria de Cultura do Crato, no cargo de Assessor I, atendendo a requerimento da Secretaria de Saude do crato, que solicitou um representante da SECULT-Crato, para compor o estande de promoção da cidade do Crato, no "XVII Congresso do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Ceará-COSEMS/CE, a realizar-se nos dias 23,24 e 25 do corrente ano, na Universidade Regional do Cariri – URCA, Campus Multi-institucional Humberto Teixeira, Iguatu/Ceará.

Nome: Maria de Fatima Fernandes Souza
CPF: 308.109.493-34
Cargo: Assessor I
Lotação: Secretaria de Cultura
Destino: Iguatu
Período: 23,24 e25 de Maio de 2018
Quantidade: 03
Valor da Diária: R$ 200,00
Total Concedido: R$ 600,00 (seiscentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Cultura, em 17 de Maio de 2018.

_____
José Wilton Soares e Silva
Secetário Municipal de Cultura

PORTARIA Nº 013/2018 - SECRETARIA DA CULTURA.
CRATO/CE, 17 DE MAIO DE 2018.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.
O Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e Decreto Nº 2103003/2017.

RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Participação do Servidor, Josè Vicente da Silva no XVII Congresso do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Ceará-COSEMS/CE, a realizar-se no dia 24 Maio do corrente ano, na Universidade Regional do Cariri – URCA, Campus Multi-institucional Humberto Teixeira, Iguatu/Ceará. Entretanto, o referido servidor, só irá participar das atividades do dia 24 de maio deste ano.

Nome: Josè Vicente da Silva
CPF: 017.601.233-82
Cargo: Musico
Lotação: Secretaria de Cultura
Destino: Iguatu
Período: 24/05/2018
Quantidade: 01
Valor da Diária: R$ 60,00
Total Concedido: R$ 60,00 (sessenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Cultura, em 17 de Maio de 2018.

_____
José Wilton Soares e Silva
Secretário Municipal de Cultura

PORTARIA Nº 015/2018 - SECRETARIA DA CULTURA.
CRATO/CE, 17 DE MAIO DE 2018.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e Decreto Nº 2103003/2017.

RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participação do Servidor, Cicero Pereira da Silva no XVII Congresso do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Ceará-COSEMS/CE, a realizar-se nos dias 23,24 e 25 de Maio do corrente ano, na Universidade Regional do Cariri – URCA, Campus Multi-institucional Humberto Teixeira, Iguatu/Ceará. Entretanto, o referido servidor, só irá participar das atividades do dia 24 de maio deste ano.

Nome: Cicero Pereira da Silva
CPF: 017.098.063-46
Cargo: Musico
Lotação: Secretaria de Cultura
Destino: Iguatu
Período: 24/05/2018
Quantidade: 01
Valor da Diária: R$ 60,00
Total Concedido: R$ 60,00 (sessenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Cultura, em 17 de Maio de 2018.

_____
José Wilton Soares e Silva
Secretário Municipal de Cultura

PORTARIA Nº 016/2018 - SECRETARIA DA CULTURA.
CRATO/CE, 17 DE MAIO DE 2018.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.
O Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e Decreto Nº 2103003/2017.

RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participação do Servidor, José Adriano Pereira da Silva no XVII Congresso do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Ceará-COSEMS/CE, a realizar-se no dia 24 Maio do corrente ano, na Universidade Regional do Cariri – URCA, Campus Multi-institucional Humberto Teixeira, Iguatu/Ceará. Entretanto, o referido servidor, só irá participar das atividades do dia 24 de maio deste ano.

Nome: José Adriano Pereira da Silva
CPF: 878.201.533-34
Cargo: Pensionista
Lotação: Secretaria de Cultura
Destino: Iguatu
Período: 24/05/2018
Quantidade: 01
Valor da Diária: R$ 60,00
Total Concedido: R$ 60,00 (sessenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Cultura, em 17 de Maio de 2018.

_____
José Wilton Soares e Silva
Secretário Municipal de Cultura

PORTARIA Nº 017/2018 - SECRETARIA DA CULTURA.
CRATO/CE, 17 DE MAIO DE 2018.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e Decreto Nº 2103003/2017.

RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participação do Servidor, Cicero dos Santos Silva no XVII Congresso do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Ceará-COSEMS/CE, a realizar-se nos dias 23,24 e 25 de Maio do corrente ano, na Universidade Regional do Cariri – URCA, Campus Multi-institucional Humberto Teixeira, Iguatu/Ceará. Entretanto, o referido servidor, só irá participar das atividades do dia 24 de maio deste ano.

Nome: Cicero dos Santos Silva
CPF: 326.707.883-00
Cargo: Musico
Lotação: Secretaria de Cultura
Destino: Iguatu
Período: 24/05/2018
Quantidade: 01

Valor da Diária: R$ 60,00
Total Concedido: R$ 60,00 (sessenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Cultura, em 17 de Maio de 2018.

_____
José Wilton Soares e Silva
Secretário Municipal de Cultura

PORTARIA Nº 020/2018 - SECRETARIA DA CULTURA.
CRATO/CE, 17 DE MAIO DE 2018.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.
O Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e Decreto Nº 2103003/2017.

RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participação do Servidor, Italo Darlan Batista dos Santos, no XVII Congresso do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Ceará-COSEMS/CE, a realizar-se nos dias 23,24 e 25 de Maio do corrente ano, na Universidade Regional do Cariri – URCA, Campus Multi-institucional Humberto Teixeira, Iguatu/Ceará. Entretanto, o referido servidor, só irá participar das atividades do dia 24 de maio deste ano.

Nome: Italo Darlan Batista dos Santos
CPF: 057.465.223-09
Cargo: Assessor III
Lotação: Secretaria de Cultura
Destino: Iguatu
Período: 24/05/2018
Quantidade: 01
Valor da Diária: R$ 90,00
Total Concedido: R$ 90,00 (noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Cultura, em 17 de Maio de 2018.

_____
José Wilton Soares e Silva
Secretário Municipal de Cultura

PORTARIA Nº 018/2018 - SECRETARIA DA CULTURA.
CRATO/CE, 17 DE MAIO DE 2018.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e Decreto Nº 2103003/2017.

RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participação do Servidor, José Joval dos Santos Silva no XVII Congresso do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Ceará-COSEMS/CE, a realizar-se nos dias 23,24 e 25 de Maio do corrente ano, na Universidade Regional do Cariri – URCA, Campus Multi-institucional Humberto Teixeira, Iguatu/Ceará. Entretanto, o referido servidor, só irá participar das atividades do dia 24 de maio deste ano.

Nome: José Joval dos Santos Silva
CPF: 772.981.523-00
Cargo: Pensionista
Lotação: Secretaria de Cultura
Destino: Iguatu
Período: 24/05/2018
Quantidade: 01
Valor da Diária: R$ 60,00
Total Concedido: R$ 60,00 (sessenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Cultura, em 17 de Maio de 2018.

_____
José Wilton Soares e Silva
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL 011/2018- SMTDS/ DIVERSAS SECRETARIAS

O município do Crato-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO, regido pelo Edital 002/2018 - DIVERSAS SECRETARIAS**, de 20 de Janeiro de 2018, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social e de ser contratado(a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, seguindo a ordem de classificação.

DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

1.1. O candidato CLASSIFICADO, relacionado abaixo, deverá apresentar-se perante o setor pessoal da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, sito na Avenida Perimetral Dom Francisco, s/n, São Miguel, Crato-CE, no dia 24 de maio de 2018, de 9h às 15h, munidos dos documentos estabelecidos no item 9 do Edital nº 02/2018 do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2018 – DIVERSAS SECRETARIAS, para manifestar seu interesse em ser contratado(a), nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender à demanda da Rede Municipal – da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em caráter Temporário, em função das necessidades do referido órgão, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

CUIDADOR SOCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
25	NEUMA PEREIRA DA COSTA	27,0

2. DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1. Os candidatos, no ato da convocação, deverão apresentar os documentos, originais e cópias, constantes no item 9 do EDITAL Nº 01/2018, de 25 de janeiro de 2018, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO. A saber:
Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.
Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;
Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital ou documento equivalente;
Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão federal ou estadual competente;
Duas (02) fotos recentes 3x4;
Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
Declaração de bens;

Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe, para as funções que apresentem conselho de representação;
Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
Declaração de próprio punho de que possui disponibilidade para assumir a função por tempo determinado e de estar ciente de que a não observância desta, acarretará a sua desclassificação do certame;
Outros documentos exigidos pela Lei Municipal n° 3.032/2014, no ato da convocação.

ANEXO I DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO DECLARAÇÃO

Eu,_____, portador (a) do RG nº_____, inscrito (a) no CPF sob o nº_____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE,_____de_____de 2018.

_____
Assinatura

ANEXO II DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO DECLARAÇÃO

Eu,_____, portador (a) do RG nº_____, inscrito (a) no CPF sob o nº____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público ( ) Federal, ( ) Estadual ou ( ) Municipal, ou ainda em (
)Autarquias, ( ) Fundações, ( ) Empresas Públicas, ( ) Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea "a" da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente. Crato/CE,__de_____de 2018.

_____
Assinatura

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado) DECLARAÇÃO

Eu,_____, portador(a) do RG nº____, inscrito (a) no CPF sob o nº_____declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de_____e prestava serviços no(a)___, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE,_____de_____de 2018.

_____
Assinatura

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS DECLARAÇÃO

Eu,_____, portador(a) do RG nº____e inscrito(a) no CPF sob o nº
_____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas Item Discriminação Valor (em R$) 1____
2_____
3_____ 4_____Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE,_____de_____de 2018.

_____
Assinatura

ANEXO V DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES

DECLARAÇÃO

Eu,_____, portador (a) do RG nº_____, inscrito (a) no CPF sob o nº_____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO. Crato/CE, _____ de ____de _____

_____
Assinatura

Crato – Ceará, 23 de maio de 2018.

Cicera Edivânia da Costa Gonçalves
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EDITAL Nº 002/2018 – SEFIN - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO, FUTURA, DE ENTREGADOR DE BOLETOS DE IPTU (IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO) E ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DO CRATO.

PRIMEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2018 – SEFIN

O **MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**; sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa e item 8 do Edital nº 002/2018, **TORNA PÚBLICA**, para o conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos **CLASSIFICADOS** no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º 002/2018 – SEFIN.

1 – DO PERÍODO DE CONVOCAÇÃO

1.1. Os candidatos CLASSIFICADOS, relacionados abaixo, deverão apresentar-se perante o a **Secretaria Municipal de Finanças E Planejamento**, situado à sede da Prefeitura Municipal do Crato, localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Centro, Crato – CE, no dia **25 de maio de 2018** (**sexta-feira**), das **08hs às 14hs**, munidos dos documentos estabelecidos no item 9 do Edital nº 02/2018 do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2018 – SEFIN, para manifestar seu interesse em ser contratado(a), nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender à demanda da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, em caráter Temporário, em função das necessidades do referido órgão, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	MARIA LAURACI FERREIRA DOS SANTOS	25
2	JOSÉ HENRIQUE COSTA	25
3	MARIA ANDREIA SILVA GOMES	25
4	SUELI AMORIM DE SALES	25
5	ANA KAROLINE PEREIRA PASSOS ALENCAR	25
6	ALAIN CHAVES BRITO LOPES	25
7	BRENO EMMNOEL AGUSTO DUARTE CORDEIRO	25
8	MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO	17

1.2 A Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

2 – SÃO CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

2.1. Ter obtido prévia classificação/habilitação no Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital;
2.2. Apresentar os seguintes documentos:
a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral;
c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;
d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital ou documento equivalente;
e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
f) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão federal ou estadual competente;
g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
i) Declaração de bens;
j) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe, para as funções que apresentem conselho de representação;
k) Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato-CE, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, em 23 de maio de 2018.

Carlos Eduardo dos Santos marino
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento